



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021/PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições, e considerando o Edital Nº 003/2021 – PROEC de CHAMADA DE SELEÇÃO DE PRODUTOS DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO retifica o item 7.2 pelo presente edital complementar.

### Onde se lê:

**7.2** Pertencerão aos autores os direitos de propriedade intelectual sobre o material produzido, sendo integralmente cedidos para a Unemat.

### Leia-se:

**7.2** Será propriedade intelectual da UNEMAT a criação intelectual realizada no seu âmbito, e/ou decorrente da atuação de recursos humanos, e/ou da aplicação de dotações orçamentárias com ou sem utilização de dados, meios, informações e equipamentos da UNEMAT, independentemente da natureza de vínculo existente com o criador. Poderá a Unemat ceder os seus direitos sobre a criação, por meio de manifestação expressa e motivada e a título não oneroso, ao criador, para que os exerça em seu próprio nome e sob a sua inteira responsabilidade.

Cáceres/MT, 01 de setembro de 2021.

*Leonarda Grillo Neves*

**Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UNEMAT